
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 265/2008 de 14 de Maio de 2008

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Educação e Ciência, transferir a verba de €10.000,00 (dez mil euros), inserida no Plano 2008, projecto 03 - intervenção específica em Rabo de Peixe, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas inerentes ao apoio a actividades de organizações juvenis em Rabo de Peixe.

2 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.